Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 15/2020

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído PONTO FACULTATIVO no dia 09 de Abril de 2020.

Art. 2º- O presente decreto se aplica aos Setores Administrativos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Obras, Desporto, Administração, Fazenda e Gabinete do Prefeito.

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica à Unidade Básica de Saúde Neusa Barragan que deverá manter seus serviços de forma ininterrupta em atendimento de urgência e emergência.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor em 08 de abril de 2020.

Barão do Triunfo, 08 de abril de 2020

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.